



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA Nº 452/2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** – Gratificação de Adicional Noturno, no percentual de 20% (Vinte por cento), aos Servidores abaixo qualificados, Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, com fundamentação legal do art. 86 da Lei 6.123/68, adotada por força da Lei Municipal 841/1990.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
240081	Vagner de Souza Cavalcante	Guarda Municipal
240082	Rafael da Silva	Guarda Municipal

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/07/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 10 de julho de 2024.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de julho de 2024.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública